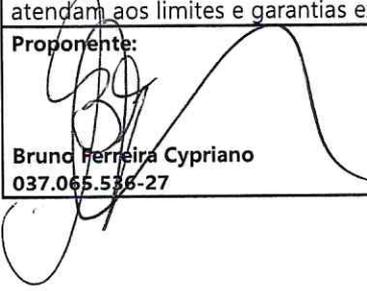
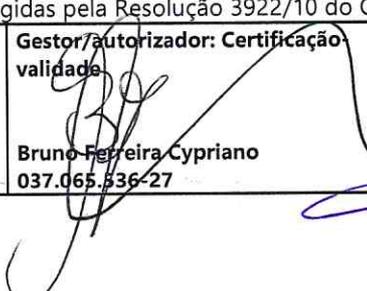
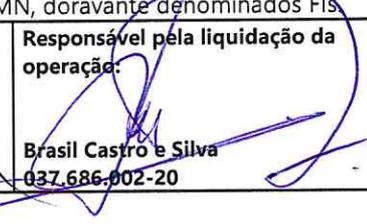


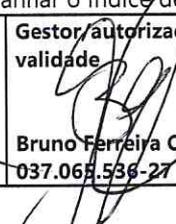
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 88/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/10/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 150.170,09		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIS.		
Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação validade:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

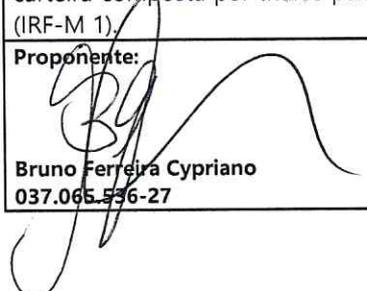
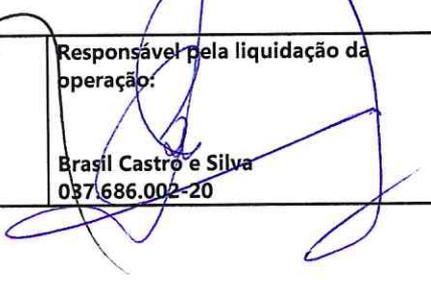
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		91/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 31/10/2019
VALOR (R\$): 10.397.605,92		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, oriundos de contribuições e parcelamentos, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação validade:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasi Castro e Silva 037.686.002-20

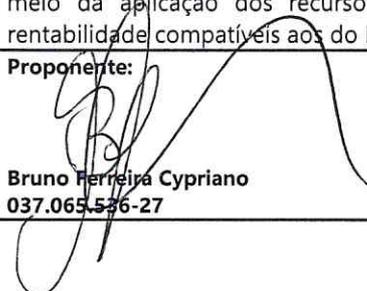
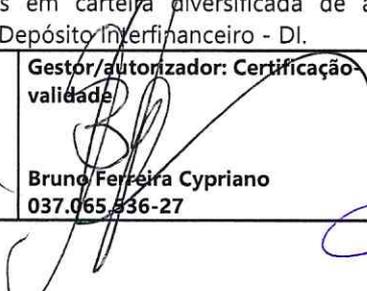
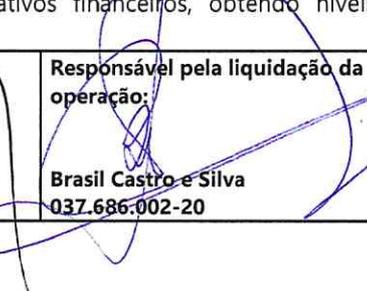
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 92/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/10/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 11.106.907,92		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de outubro/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 93/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/10/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”
VALOR (R\$): 269.072,24		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, com fins de pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de outubro/2019.</p> <p>O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas outras instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo, está em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano 2019. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinada a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação validade:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20